



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral

TERMO DE PARCERIA

A FACULDADES SOUZA MARQUES através do presente termo de parceria, **CONCORDA** em atribuir 03 (três) **horas de crédito, por turno de eleição, TOTALIZANDO** 45 (quarenta e cinco) **horas** para fins de atividades complementares aos eleitores estudantes desta Instituição de Ensino Superior que desempenharem função de mesário nas Eleições Municipais de 2016. Para registro da atividade complementar, o estudante deverá apresentar certidão expedida, após o Pleito, pelo Juízo Eleitoral responsável, comprovando o cumprimento de suas atividades como mesário.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2016.

Assinatura manuscrita em azul da Diretora Administrativa da FTESM.

Ielva de Souza Marques Gomes Leal

Diretora Administrativa da FTESM